



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000219/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 23/05/2025

André Luiz Vieira da Silva
1º VICE PRESIDENTE

**Dispõe sobre concessão de Diploma de Honra
ao Mérito.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

